



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Passa Sete - RS

Sexta - feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição nº 85.

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**  
**CADASTRO RESERVA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MEDIANTE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA, mediante análise de currículos, objetivando a contratação temporária de PROFESSOR ANOS INICIAIS; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA E SERVENTE. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 01/03/2021 a 05/03/2021, das 13h às 17h, na Prefeitura, sito a Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos também deverão entregar os títulos e demais comprovantes. Maiores informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 26 de fevereiro de 2021.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**  
**CADASTRO RESERVA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MEDIANTE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA, mediante análise de currículos, objetivando a contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, microáreas nº 04, 06, 07 e 08; FARMACEUTICO; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e MÉDICO. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 01/03/2021 a 05/03/2021, das 13h às 17h, na Prefeitura, sito a Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos também deverão entregar os títulos e demais comprovantes. Maiores informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 26 de fevereiro de 2021.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal



O Município de Passa Sete - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

**Página 1 de 1.**